

**DESPACHO N.º 158/2019-IPL**

Na sequência do Despacho n.º 7515-B/2019 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª Série, n.º160, do Diário da República de 22 de agosto de 2019 e no uso das competências que me são conferidas pela Lei e pelos Estatutos do IPL (Despacho Normativo n.º 20/2009 de 21 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro), determino a abertura de 40 vagas na Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho, na redação da Portaria 249-A/2019, de 5 de agosto, no ano letivo 2019/2020.

Estas vagas são especificamente destinadas à mudança de par instituição/cursos dos estudantes inscritos nos cursos de Licenciatura em Comunicação Empresarial e Licenciatura em Gestão de Marketing do Instituto Superior de Comunicação Empresarial no ano letivo 2018/2019.

Os requerimentos de mudança de par instituição/cursos deverão ser apresentados na Escola Superior de Comunicação Social, de 16 a 20 de setembro de 2019.

Lisboa, 26 de agosto de 2019

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato  
(Prof. Coordenador c/ Agregação)